4 .11	DE NOVA LONDRINA
	ICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EDIÇ	AUNº 3021
DE	11 1 07 12025

## LEI MUNICIPAL Nº 3.766/2025

11 de julho de 2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

## Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
19.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
19.001.27.812.0015.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
533 - 3.3.90.14.00.00	2 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
531 - 3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
532 - 3.3.90.36.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
530 - 3.3.90.39.00.00	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Total Suplementação:

65.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

## Receita

Receita: 1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 2

65.000,00

Total da Receita:

65.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei n° 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado

do Paraná, em 11/07/2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito